PROJETO DE LEI Nº 087/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece condições para a pavimentação e cobrança da contribuição de melhoria da Rua 9 de Maio e dá outras providências.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a pavimentação da **Rua 9 de Maio**, no trecho indicado na planta em anexo, com as respectivas medidas indicadas.

Art. 2º A pavimentação será com blocos intertravados de concreto e contemplará a colocação de sistema de drenagem onde se fizer necessário.

Art. 3º O Município participará com o valor correspondente ao percentual que lhe couber, no que se refere ao material e mão de obra para execução da base e sub-base, drenagem e pavimentação nas áreas referentes as testadas públicas e no percentual que lhe couber, no que se refere ao material e mão de obra para execução da base, sub-base, drenagem e pavimentação nas áreas referentes a testadas dos contribuintes beneficiados/parceiros.

Art. 4º A pavimentação será realizada por empresa terceirizada, vencedora do certame licitatório - **Tomada de Preços nº. 013/2023**, nos termos do Memorial Descritivo anexo a lei, e nos termos do artigo 81 e 82 do Código Tributário Nacional.

Art. 5º – O custo total/orçamento referente a realização da obra corresponde ao valor indicado em planilha anexa, tendo como fonte de custeio os recursos oriundos dos contribuintes beneficiados parceiros e a dotação orçamentária municipal Obras e Instalações.

Art. 6º Comprovada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção de 50,00% (cinquenta por cento) da totalidade do custo da obra pelos contribuintes beneficiados, conforme planilha de rateio elaborada nos termos da legislação vigente, a municipalidade não participará deste custo, que será rateado entre os imóveis beneficiários, conforme relacionado na planilha.

Art. 7º Cientifica-se aos contribuintes beneficiados pela obra, que o prazo de contestação é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, nos termos do artigo 174 do Código Tributário Municipal.

Art. 8º As impugnações previstas no artigo 7º deverão estar acompanhadas de, no mínimo, os seguintes elementos:
- Laudo de avaliação com estimativa de valorização imobiliária decorrente de obra de pavimentação, elaborado por profissional habilitado mediante responsabilidade técnica, atendendo as prescrições da Norma Brasileira de Avaliação de Bens – NBR 14.653;
- Anotação de Responsabilidade Técnica no CREA/CAU do profissional responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

Art. 9º O Memorial descritivo (anexo I); Planilha de valorização e rateio, sendo valores estimados (anexo II); Laudo de avaliação com estimativa de valorização imobiliária decorrente de obra de pavimentação (anexo III) e o Orçamento do Custo da Obra (anexo IV), integrantes desta lei na forma de anexos, estão publicados e à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Fazenda e no sítio eletrônico http://www.candelaria.rs.gov.br/.

Art. 10 Os imóveis localizados na zona de influência indiretamente beneficiados não pagarão Contribuição de Melhoria.

Art. 11 No lançamento e cobrança da contribuição de melhoria aplica-se subsidiariamente as disposições dos artigos 164 ao 181 do Código Tributário Municipal.

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por edital as disposições para lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria desta obra.

Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
22 de novembro de 2023.

Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo ao Projeto de Lei que visa buscar a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que dispõe sobre a instituição da contribuição de melhoria em decorrência de benefícios a imóveis, derivados de obra pública de pavimentação da **Rua 9 de Maio, bairro Pôr-do-Sol,** conforme memoriais, projetos e orçamento elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

A Contribuição de Melhoria constitui tributo aplicável para o justo financiamento de um tipo de gasto público. A execução de obras públicas se caracteriza pela geração de benefícios diferenciais que se expressam através da valorização imobiliária das propriedades que tenham, com a obra, alguma relação funcional.

A Constituição Federal estabelece que:

> Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:
> [...]
> III – Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas.

A respeito do assunto, o Código Tributário Nacional prescreve:

> Art. 81. A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

De forma bastante incisiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente da federação, conforme segue:

> Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Cumpre o preceito constitucional a Lei nº 063/2003 e suas alterações que discrimina os requisitos específicos exigidos pelo art. 82 do CTN, bem assim a expedição de editais com o detalhamento e exigências nela definidos. O fato gerador da Contribuição de Melhoria é o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas afetadas direta ou indiretamente pela obra pública e isso tem sido apurado pelo Município. A fórmula adotada pela municipalidade para cobrança do referido tributo respeita os requisitos estabelecidos nas disposições legais aplicáveis à espécie.

Dessa maneira, a presente matéria propõe-se apenas a cumprir preceitos constitucionais e a adequar-nos ao entendimento da jurisprudência, a qual vem disciplinando através de seus julgados a forma de constituição do crédito tributário em obediência aos artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, os quais, acatando o princípio da legalidade, exigem lei específica para cada obra; respeitando-se, em última análise, o requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Registro por fim que o memorial descritivo e o orçamento são os mesmos para todas as ruas da vigente tomada de preço

Diante do exposto, Senhor Presidente e demais pares dessa Casa, solicitamos que este

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

projeto de lei seja apreciado, em caráter de urgência, para que possa ser dada sequência nas documentações do referido projeto.

É a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
22 de novembro de 2023.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
Av. Pereira Rego, nº 1.665 – Centro
Candelária-RS CEP 96.930-000
Fone: (51)3743-8100 Site: www.candelaria.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO

Obra.....: Pavimentação c/bloquete de concreto intertravado
Local.....: Diversas ruas do Programa FINISA
Cidade.....: Candelária - RS
Área total.....: 8.024,36 m²

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução do presente empreendimento de acordo com os projetos específicos e normas da ABNT, sendo contempladas no Programa FINISA as seguintes ruas conforme tabela abaixo:

Item	Denominação da rua	Área de pista	Área de calçada
01	Rua Botucari	1.147,06 m²	355,34 m²
02	Rua Zica Kochenborger	1.040,53 m²	x-x-x-x-x
03	Rua Pastor Bohn	551,63 m²	x-x-x-x-x
04	Rua 9 de Maio	1.035,22 m²	x-x-x-x-x
05	Rua 22 de Abril	673,63 m²	x-x-x-x-x
06	Rua Garibaldi	2.540,00 m²	x-x-x-x-x
07	Rua Potreiro Grande	524,27 m²	x-x-x-x-x
08	Rua Dona Aurora	512,02 m²	x-x-x-x-x
	TOTAL	**8.024,36 m²**	**355,34 m²**

1. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Deverá ser realizado levantamento topográfico com aparelho teodolito de precisão, sendo demarcados os níveis, cotas, perfis do greide e meio-fio.

2. TERRAPLANAGEM

Os serviços iniciais de terraplanagem da rua serão realizados com motoniveladora, deixando uma passagem para o trânsito de veículos e a sinalização com placas e barreiras.

Deverá ser feito o esgotamento das águas de chuvas que por sua vez venham prejudicar o andamento da obra e o trânsito de veículos, através da abertura de valas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os cortes e aterros serão realizados com equipamentos pesados como motoniveladora, retroescavadeira e caminhão com basculante.

O material escavado que não for adequado para o preenchimento do sub-leito será considerado excedente, devendo ser transportado e removido para outro local.

4. SUB-LEITO (existente)

O sub-leito é constituído de material existente de cascalho de seixos rolados, argila, areia, sendo que o mesmo apresenta suficiente capacidade de suporte.

5. SUB-BASE (existente)

A sub-base é constituída de material existente de cascalho de seixos rolados, argila, areia, devendo ser realizado apenas a terraplanagem para conformação geométrica e compactação com rolo compressor tipo liso.

6. BASE

A base será com lastro de areia, mais conhecido por *colchão*, deverá ser espalhado sobre a sub-base, a camada de areia após o assentamento e compactação terá espessura média de 6cm.

A areia será de classificação média/grossa (grãos de 1,2 a 4,8mm), poderá conter no máximo 5% de impurezas e no máximo 10% do material retido na peneira 4,8mm.

7. REVESTIMENTO

O revestimento de pista da rua será executado com bloquetes intertravados de concreto, 16 lados, com dimensões mínimas na base de 10x20cm e altura de 8cm, resistência a compressão mínima (Fck) de 35 MPa. Deverão ser produzidos por processos que assegurem a obtenção de peças de concreto, suficientemente homogêneas e compactas.

As peças não deverão possuir trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e sua resistência e devem ser manipuladas com as devidas precauções, para não terem suas qualidades prejudicadas.

O controle tecnológico deverá ser feito através de ensaios em laboratório com fornecimento de laudo a cada lote de fabricação.

O assentamento dos blocos deverá ser alinhado, em fileiras, no sentido transversal ao fluxo de trânsito. Após o assentamento das peças, deverá ser processado o acerto das juntas com auxílio de alavanca de ferro própria, igualando-se as distâncias entre elas.

O rejuntamento das peças será feito com areia média/grossa ou pó de brita. Distribui-se a areia média/grossa ou pó de brita pelas juntas e depois com a vassoura procura-se forçá-lo a penetrar nas juntas, de forma que ¾ de sua altura fiquem preenchidos. Após o esparrame da areia média/grossa ou pó de brita, deverá ser procedida a compressão, através de compactador tipo placa vibratória com peso operacional mínimo de 100 Kg, iniciando por passadas nas bordas da pista e progredindo daí para o centro nos trechos retos, até a borda externa nos trechos em curva.

Nas sarjetas deverá ser executada uma capa selante de cimento e areia no traço 1:3, na largura de 50cm, nos dois sentidos da pista junto a guia de meio-fio.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

8. MEIO-FIO

O meio-fio será de concreto pré-moldado, Fck de 25 MPa e dimensões mínimas de 9x30x80cm, assentado sobre o solo, colocando o material de encosto em camadas devidamente apiloados com soquete manual, tomando por cuidados o alinhamento das peças, sendo posteriormente rejuntados com argamassa de cimento e areia média no traço de 1:4.

Os locais onde deverão ser colocados os meio-fios estão marcados no projeto anexo.

9. CALÇADAS (PASSEIO PÚBLICO)

As calçadas que não possuem aterro deverão ser aterradas com material de seixos rolados e solo areno-argiloso, devendo ser compactada em camadas não superior a 20 cm.

Será previsto uma base de regularização sobre o solo compactado, através de um colchão de areia média/grossa, camada na espessura média de 6cm, devidamente preparada para receber o revestimento.

O revestimento da calçada será executado com bloquetes intertravados de concreto, tipo retangular, com dimensões na base de 10x20cm e altura de 6cm, resistência a compressão mínima (Fck) de 35 MPa. Deverão ser produzidos por processos que assegurem a obtenção de peças de concreto, suficientemente homogêneas e compactas.

As peças não deverão possuir trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e sua resistência e devem ser manipuladas com as devidas precauções, para não terem suas qualidades prejudicadas.

O controle tecnológico deverá ser feito através de ensaios em laboratório com fornecimento de laudo a cada lote de fabricação.

O assentamento dos blocos deverá ser alinhado, em fileiras, no sentido transversal ao fluxo de trânsito de pedestres.

O rejuntamento das peças será feito com areia média/grossa ou pó de brita. Distribui-se a areia média/grossa ou pó de brita pelas juntas e depois com a vassoura procura-se forçá-lo a penetrar nas juntas, de forma que ¾ de sua altura fiquem preenchidos. Após o esparrame da areia média/grossa ou pó de brita, deverá ser procedida a compressão, através de compactador tipo placa vibratória com peso operacional mínimo de 100 Kg.

10. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, sem entulhos e em perfeitas condições de trafegabilidade.

Candelária, 13 de abril de 2023

ROBERTO WAECHTER
Eng. Civil CREA 70.059

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM PLUVIAL

Obra.....: Drenagem com canalização pluvial
Local.....: Diversas ruas do Programa FINISA
Cidade.....: Candelária - RS
Extensão total...: 862,00 m

1. GENERALIDADES

O presente projeto visa drenagem urbana, considerando dimensionamento baseado em parâmetros hidrológicos, destinado a coletar o deflúvio superficial de águas de chuvas que provocam acúmulos na rua da cidade de Candelária, sendo contempladas no Programa FINISA as seguintes ruas conforme tabela abaixo:

Item	Denominação da rua	Extensão
01	Rua Botucarí	114,00 m
02	Rua Zica Kochenborger	105,00 m
03	Rua Pastor Bohn	42,00 m
04	Rua 9 de Maio	81,00 m
05	Rua 22 de Abril	73,00 m
06	Rua Garibaldi	364,00 m
07	Rua Potreiro Grande	10,00 m
08	Rua Dona Aurora	73,00 m
	TOTAL	**862,00 m**

2. SISTEMA DE COLETA UTILIZADO

No tratamento de esgoto pluvial será utilizado o sistema separador absoluto, coletando apenas o deflúvio superficial, não podendo este receber diretamente despejos de esgotos sanitários ou industriais.

3. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

3.1 Tubos

As canalizações serão com tubos de concreto armado, seções circular do tipo macho e fêmea, classe PA1 e com diâmetros especificados em projeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

3.2 Bocas-de-lobo e caixas

As bocas-de-lobo e caixas de ligação deverão ser feitas para atingir a máxima eficiência, serão do tipo quadradas e com as seguintes dimensões internas: comprimento de 1,00m; largura de 1,00m e profundidade mínima de 1,00m, variando de acordo com a declividade.

No local de escavação, deverá o fundo ser regularizado com cascalho, seixo ou equivalente, sendo o mesmo compactado e apiloado manualmente. Sobre a regularização deverá ser feito uma camada de brita n° 2 com espessura mínima de 5cm.

O piso será de concreto com fck=25Mpa e deverá ter espessura de 10cm, com declividade de 3% em direção ao coletor pluvial.

As paredes serão construídas em alvenaria de tijolos maciços, assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, sendo revestidas internamente com reboco na espessura de 1cm com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

A tampa será de concreto com fck=25MPa, espessura de 7cm, armada com ferragem em malha de ferro1/4" (6.3mm) c/10cm na parte inferior, ficando no mesmo plano do passeio público, sendo deixado um espaçamento no contorno da laje e a calçada de 1cm para facilitar a remoção da mesma.

Em continuidade ao meio-fio e em frente a boca-de-lobo será colocado um espelho de concreto do tipo guia-chapéu, sendo feito o rebaixamento na sarjeta.

Todos os detalhes deverão seguir as especificações do projeto.

4. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

4.1 Escavação

A escavação será executada de acordo com os gabaritos e dimensões compatíveis com a obra, sendo utilizado processo mecânico com máquina do tipo retroescavadeira para abertura da vala e a regularização do leito será feita manualmente com pá de corte ou picareta.

4.2 Esgotamento

As águas que provem de infiltração, rompimento de canalizações existentes ou de chuvas que se acumularem nas valas deverão ser retiradas por bombeamento ou desviadas por valas secundárias para que não prejudiquem o andamento da obra.

4.3 Assentamento de tubos

Os tubos de concreto do tipo macho-fêmea deverão ser assentados sobre lastro de areia na espessura mínima de 10cm, sendo o restante preenchido com terra fofa.

O rejunte dos tubos serão com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, protegido por lona plástica preta.

4.4 Aterro, reaterro e remoção

O aterro, assim como o reaterro, de uma maneira geral deverão ser executados em camadas não superiores a 20cm, compactados mecanicamente com placa vibratória,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

utilizando-se para isto o material da vala ou transportado de outro local, porém deverá ser preenchido e cuidadosamente selecionado, isento de corpos estranhos como: pedras, torrões e materiais duros.

O material escavado que não for adequado para o preenchimento das valas será considerado excedente, devendo ser transportado e removido para outro local.

O recobrimento mínimo previsto para as tubulações serão de 0,60m relativo a geratriz superior externa do tubo até o nível do terreno.

Candelária, 13 de abril de 2023

ROBERTO WAECHTER
Eng. Civil CREA 70.059

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

MEMORIAL DESCRITIVO
SINALIZAÇÃO/ACESSIBILIDADE

1. DADOS GERAIS

Obra.....: Sinalização Viária e Acessibilidade
Local.....: Diversas ruas do Programa FINISA
Cidade.....: Candelária - RS
Área total.....: 8.024,36 m²

2. FINALIDADE

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução da presente obra, de acordo com o Manual Brasileiro de Trânsito, sendo contempladas no Programa FINISA as seguintes ruas conforme tabela abaixo:

Item	Denominação da rua	Área de pista
01	Rua Botucarí	1.147,06 m²
02	Rua Zica Kochenborger	1.040,56 m²
03	Rua Pastor Bohn	551,63 m²
04	Rua 9 de Maio	1.035,22 m²
05	Rua 22 de Abril	673,63 m²
06	Rua Garibaldi	2.540,00 m²
07	Rua Potreiro Grande	524,27 m²
08	Rua Dona Aurora	512,02 m²
	TOTAL	**8.024,36 m²**

3. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O material a ser utilizado nas placas será com chapa metálica de aço na espessura de 1,2mm (chapa nº 18).

As placas deverão ser limpas, pintadas com tinta fundo antiferruginosa e após recebem a pintura esmalte sintético, nas cores e formas padronizadas.

As dimensões das placas deverão seguir as especificações do projeto.

Os suportes das placas serão com postes de madeiras de eucalipto cidró de boa qualidade, nas dimensões de 8x8cm, bitolados, aplainados, sem falhas, sendo pintados com tinta óleo na cor branca.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

Os postes serão chumbados no solo, escavação Ø 30cm, base de concreto com fck=25MPa a uma profundidade mínima de 50cm, devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que balancem com o vento e sejam giradas ou deslocadas.

Para a fixação da placa ao seu suporte devem ser usados elementos não corrosíveis como braçadeiras e parafusos, a fim de evitar a queda da placa.

4. ACESSIBILIDADE

As rampas para cadeirantes, localizadas no passeio público junto ao meio-fio, serão executadas em concreto com Fck=25Mpa na espessura de 6cm, assentadas sobre lastro de brita n° 2 na espessura de 3cm, base compactada, sendo fixada faixa na largura de 20cm com plaquetas de concreto 20x20x3cm de piso tátil de alerta, devendo seguir as medidas do projeto em anexo.

Candelária, 13 de abril de 2023

ROBERTO WAECHTER
Eng. Civil CREA 70.059

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

ANEXO II

PLANILHA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

OBRA:	RUA: ZICA KOCHENBORGER		
COMPRIMENTO SEM ENTROCAMENTO m =	134,03		
LARGURA m =	6,50	EDITAL: ###/20##	TIPO: BLOCO DE CONCRETO
ÁREA PAVIM. m² =	871,20		
ÁREA PAVIM. + CRUZAMENTO m² =	891,48		
CUSTO R$/m² (PAVIM.) =	156,35	CUSTO m² (PAV.) CONTR. =	78,17
ORÇAMENTO OBRA R$ =	139.379,16		
FATOR DE ABSORÇÃO =	48,10%	VALOR m² (FACE QUADRA)	221,16
CUSTO TOTAL CONTRIBUINTES R$ =	67.037,81		
Valorização Imobiliária	26,57%		

INSCR.	CONTRIBUINTE	nº	QD	ÁREA TER.	TESTAD.	Pe	Hom	VALOR VENAL	ÁREA	ÁREA CON.	CM (custo)	CM (valoriz.)	CM
01030140398	Hilda Valinda Porto Cardoso	Rua Zica Kochenborger, 10		189,64	19,50	9,73	1,00	R$ 41.940,78	63,38	64,85	R$ 5.069,56	R$ 11.143,67	R$ 5.069,56
01030140406	Lidiane Couto de Menezes	Rua Zica Kochenborger, 20		76,98	7,83	9,83	1,00	R$ 17.024,90	25,45	26,04	R$ 2.035,62	R$ 4.523,52	R$ 2.035,62
01030140418	Alberi Elio de Menezes	Rua Zica Kochenborger, 30		118,49	12,18	9,73	1,00	R$ 26.205,25	39,59	40,51	R$ 3.166,53	R$ 6.962,73	R$ 3.166,53
01030140457	Angelina Menezes Goecks	Rua Zica Kochenborger, 60		348,29	28,40	12,26	1,00	R$ 77.027,82	92,30	94,45	R$ 7.383,36	R$ 20.466,29	R$ 7.383,36
01030140554	Werner Alfredo Roehrs	Rua Zica Kochenborger, 80		159,75	10,20	15,66	-	R$ -	33,15	33,92	R$ 2.651,77	R$ -	R$ -
01030140567	Adalira Winkelmann	Rua Zica Kochenborger, 90		162,69	12,40	13,12	1,00	R$ 35.980,52	40,30	41,24	R$ 3.223,72	R$ 9.560,02	R$ 3.223,72
0103014057	Bruna Suziele do Canto	Rua Zica Kochenborger, 108		426,82	12,70	33,61	1,00	R$ 94.395,51	41,28	42,24	R$ 3.301,71	R$ 25.080,89	R$ 3.301,71
01030140592	Elasio Marcelo Teichmann	Rua Zica Kochenborger, 124		388,47	12,90	30,11	1,00	R$ 85.914,03	41,93	42,90	R$ 3.353,71	R$ 22.827,36	R$ 3.353,71
01030140604	Paulo Roberto Streck	Rua Zica Kochenborger, 132		314,15	12,20	25,75	1,00	R$ 69.477,41	39,65	40,57	R$ 3.171,73	R$ 18.460,15	R$ 3.171,73
01030140625	Maria Terezinha Ribeiro da Fonseca	Rua Zica Kochenborger, 154		432,76	10,00	43,28	0,96	R$ 92.015,32	32,50	33,26	R$ 2.599,78	R$ 24.448,47	R$ 2.599,78
01030170248	Carine da Silva Nunes	Rua Zica Kochenborger, 130		243,03	17,50	13,89	1,00	R$ 53.748,51	56,88	58,20	R$ 4.549,61	R$ 14.280,98	R$ 4.549,61
01030170241	Valtair Hirsch	Rua Zica Kochenborger, 31		308,28	11,85	26,02	1,00	R$ 68.179,20	38,51	39,41	R$ 3.080,73	R$ 18.115,21	R$ 3.080,73
01030170229	Vinicius Cezar Menezes	Rua Zica Kochenborger, 55		280,01	30,00	9,33	1,00	R$ 61.927,01	97,50	99,77	R$ 7.799,33	R$ 16.454,01	R$ 7.799,33
01030170094	Bruna Suziele Roos do Canto	Rua Pastor Bohn, 60		235,01	21,90	10,73	1,00	R$ 51.974,81	71,18	72,83	R$ 5.693,51	R$ 13.809,71	R$ 5.693,51
01030170060	Luiz Nelio Arrial	Rua Zica Kochenborger, 117		353,61	11,30	31,29	1,00	R$ 78.204,39	36,73	37,58	R$ 2.937,75	R$ 20.778,91	R$ 2.937,75
01030170045	José Adelino Dutra Vieira	Rua Zica Kochenborger, 125		277,13	23,40	11,84	1,00	R$ 61.290,07	76,05	77,82	R$ 6.083,47	R$ 16.284,77	R$ 6.083,47
01030170025	Danilo Rutsatz	Rua Zica Kochenborger, 145		307,19	13,80	22,26	1,00	R$ 67.938,14	44,85	45,89	R$ 3.587,69	R$ 18.051,16	R$ 3.587,69
		TOTAIS		4.622,30	268,06			R$ 983.243,67	871,20	891,48	R$ 69.689,58	R$ 261.247,84	R$ 67.037,81

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

ANEXO III

LAUDO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

OBJETO: Valorização Imobiliária decorrente de pavimentação
Ruas Zica Kochenborger e Pastor Bohn
Candelária - RS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de estimar a valorização imobiliária decorrente das obras públicas de pavimentação com blocos intertravados de concreto das ruas **Zica Kochenborger e Pastor Bohn,** na cidade de **Candelária** - RS. Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras e constatação da valorização imobiliária.

2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este laudo de avaliação atende as prescrições da Norma Brasileira de Avaliação de Bens – NBR 14.653 – Parte 1 – Procedimentos Gerais e Parte 2 – Imóveis Urbanos – elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Os valores médios do m² de terrenos foram obtidos de informações de mercado constantes de pesquisa realizada pela Prefeitura Municipal de Candelária.

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

No presente caso, optou-se pelo cálculo da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes de obra pública de pavimentação através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, pelo qual, através do uso de metodologia científica, busca-se um modelo estatístico válido, do qual se infere o valor com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor da face de quadra de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados nos bairros onde serão realizadas as obras de pavimentação.

A valorização imobiliária decorrente de obras de pavimentação foi determinada após pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc), comparando-se os valores de face de quadra de terrenos com pavimentação asfáltica (em boas condições) ou com blocos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

intertravados de concreto e terrenos sem pavimentação. O estudo desta relação permite inferir uma valorização imobiliária a ser experimentada pelos imóveis localizados nos trechos que receberão a obra pública de pavimentação, conforme tratamento estatístico dos dados coletados especialmente para este fim.

Variáveis utilizadas:

Para estimar a valorização imobiliária decorrente de obra pública de pavimentação com blocos intertravados foram utilizadas as seguintes variáveis para a determinação de um modelo estatístico inferencial.

Tendo em vista que a pesquisa realizada contém terrenos localizados em diferentes ruas, diferenciadas pela sua atratividade, densidade e acessibilidade, com relação à **localização** foi utilizada uma variável quantitativa, qual seja, a distância ao polo mais atrativos da cidade.

No que tange à **pavimentação**, foi utilizada uma variável do tipo "dicotômica", com o seguinte critério:

Pavimentação:
1 = ruas com pavimentação asfáltica/blocos intertravados;
0 = ruas sem pavimentação.

4. PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa de mercado com os valores unitários dos terrenos encontra-se no anexo II deste laudo. A mesma contém a quantificação das variáveis descritas no item anterior.

5 - TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Estatística de regressão	
R múltiplo	0,88
R-Quadrado	0,77
R-quadrado ajustado	0,74
Erro padrão	37,03
Observações	17,00

ANOVA

	gl	*SQ*	*MQ*	*F*	*F de significação*
Regressão	2,00	63.600,67	31.800,33	23,19	0,00
Resíduo	14,00	19.194,06	1.371,00		
Total	16,00	82.794,73			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

	Coef.	Erro padrão	Stat t	valor-P	95% inf.	95% sup.	Inf. 95,0%	Sup. 95,0%
Interseção	279,96	34,51	8,11	0,00	205,95	353,98	205,95	353,98
Pav	69,13	22,95	3,01	0,01	19,90	118,35	19,90	118,35
dp	-0,06	0,02	-3,03	0,01	-0,10	-0,02	-0,10	-0,02

Equação de Regressão

valun = 279,96 + 69,13 * pav. - 0,06 * dp

6. ESTIMATIVA DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Para estimar a valorização imobiliária decorrente de obra pública de pavimentação com blocos intertravados das ruas Zica Kochenborger e Pastor Bohn foi utilizado o seguinte parâmetro, a ser aplicado nas variáveis na equação do modelo encontrado, a saber:

Dist. Polo = 980.

Valorização imobiliária adotada

Simulando os valores das ruas Zica Kochenborger e Pastor Bohn que receberão pavimentação com blocos intertravados, é possível comparar os valores "antes" (sem pavimentação) e "depois" (com pavimentação), a saber:

Pav	dp	Vut	vi	livi
1	980	290,28	31,26%	**26,57%**
0	980	221,16		

Pela análise do comportamento do valor de terrenos que recebem pavimentação com blocos intertravados há uma clara indicação de valorização imobiliária. Para fins de estimativa da valorização imobiliária foi utilizado o limite inferior do campo de arbítrio da valorização inferida, qual seja, 26,57%. Por conseguinte, a expectativa de valorização imobiliária das ruas Zica Kochenborger e Pastor Bohn com blocos intertravados é de **26,57% (vinte e seis, vírgula cinquenta e sete por cento).** Ou seja, os terrenos que receberão pavimentação com blocos intertravados terão uma valorização imobiliária de, no mínimo, 26,57%, relação entre o valor de um terreno na rua sem pavimentação (antes) e um terreno nesta mesma rua após pavimentada (depois).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

7. ESPECIFICAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

A especificação de uma avaliação está relacionada, tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o nível e quantidade de informações que possam ser extraídas do mercado. O estabelecimento do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação "a priori".

O presente trabalho é classificado como **"Grau I"** quanto à fundamentação da avaliação da valorização imobiliária e **"Grau III"** quanto à precisão do cálculo da valorização imobiliária, conforme planilhas de pontuação atingida que seguem em anexo a este relatório.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

Os imóveis (terrenos) objetos do lançamento do tributo de contribuição de melhoria estão caracterizados na planilha de cálculo de contribuição de melhoria que acompanha este laudo, de forma individualizada para cada parcela cadastrada, através dos seguintes indicadores (colunas):

- Nome do contribuinte (Nome);
- Inscrição cadastral (nº.);
- Área do terreno (AT);
- Testada do terreno (test.);
- Valor unitário (R$/m²) da face de quadra (FQ);
- Fatores de homogeneização (fh);
- Área a ser pavimentada por parcela (ap);
- Área corrigida: área privativa + cruzamento de rua (apc);
- Valorização imobiliária (V.I);
- Contribuição de Melhoria (pelo custo e por valorização imobiliária).

9. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULO:

A origem de alguns dos dados contidos nas colunas da Planilha de Cálculo que acompanha este Laudo de Avaliação está apresentada a seguir:

9.1 – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CORRIGIDA

O valor da contribuição de melhoria a ser paga pelo contribuinte é obtida do menor valor resultante da comparação entre a contribuição de melhoria calculada pelo custo da obra e a valorização imobiliária estimada decorrente da obra pública de pavimentação a ser realizada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

9.2 – FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO (FH):

A coluna correspondente à homogeneização dos valores venais foi calculada de acordo com os fatores de correção utilizados pela Prefeitura Municipal, a saber:

Profundidade = $(PP/PE)^{1/2}$ Profundidade padrão < ou = 40 metros;
Situação = 1,10 (esquina);
Topografia = 0,8 (declive acentuado).

9.3 – FATOR DE ABSORÇÃO

De acordo com os resultados obtidos da planilha de cálculo de Contribuição de Melhoria o fator de absorção será definido pela relação entre o total da coluna "Valorização Imobiliária" e o Custo Total da Obra, até o limite de 100% deste último valor. Ou seja, define a participação dos beneficiários das obras públicas de pavimentação da rua no custo total da mesma.

10. OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

Cumpre salientar que as informações utilizadas na Planilha de Contribuição de Melhoria em anexa a este parecer, tais como: dados cadastrais dos imóveis, tipo de pavimentação, largura e comprimento de rua e custo total da obra estão de acordo com os projetos, memoriais e orçamentos que compõem o processo de projeto e execução da pavimentação com blocos intertravados das ruas Zica Kochenborger e Pastor Bohn.

OBS: este trabalho é composto por 6 (seis) folhas digitadas de um só lado, sendo esta última datada e assinada, além dos seguintes anexos:

ANEXO I: Tabelas de Enquadramento;
ANEXO II: Pesquisa de Dados de Mercado;
ANEXO III: Planilha de cálculo da Contribuição de Melhoria.

Candelária, 26 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO CARVALHO MOLLER
Data: 13/10/2023 10:30:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Fernando C. Moller, M.Eng
CREA/ RS nº 12.067-D

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

ANEXO I – TABELAS DE ENQUADRAMENTO

Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	**Caracterização do imóvel avaliando**	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	**Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo**	Adoção de situação paradigma
2	**Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados**	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	**4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes**	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes
3	**Identificação dos dados de mercado**	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	**Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo**	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
4	**Extrapolação**	Não admitida	**Admitida de apenas uma variável, desde que: a) medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável;**	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, simultaneamente;
5	**Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)**	**10%**	20%	30%
6	**Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados**	**1%**	5%	10%

PONTUAÇÃO OBTIDA: 14 PONTOS.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	**2,4,5 e 6 com os demais no grau II**	2,4,5 e 6 com os demais no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Tabela 4 - Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelos de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	**≤ 30%**	≤ 40%	≤ 50%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

ANEXO II: Pesquisa de Dados de Mercado

Logradouro	nº	Bairro	Pav	dp	Vut	Informação
Garibadi	1301	Marilene	0	2100	139,47	ITBI
Sobradinho	15	Marilene	0	2100	136,30	ITBI
Botucarai	s/n	Linha Boa Vista	0	1700	144,00	ITBI
Botucarai	s/n	Linha Boa Vista	0	1700	148,16	ITBI
Intendente Albino Lenz	1939	Pôr do Sol	0	1350	276,95	ITBI
Rua da Felicidade	s/n	Rincão Comprido	0	1200	194,02	ITBI
Zica Kochenborger	130	Rincão Comprido	0	1000	251,76	ITBI
La Salle	1545	Marilene	1	2100	217,58	ITBI
18 de Outubro	78	Centro	1	1350	300,42	Jacobi
Reineles Ritzel	348	Centro	1	1250	334,75	Alex e Guido
13 de Maio	285	Esmeralda	1	600	312,00	Jacobi
13 de Maio	327	Esmeralda	1	600	320,07	ITBI
Henrique Dias	231	Esmeralda	1	600	247,20	ITBI
Sen. Alberto Pasqualini	565	Esmeralda	1	600	308,31	ITBI
Borges de Medeiros	S/n	Nova Germânia	1	600	305,23	ITBI
Borges de Medeiros	S/n	Nova Germânia	1	600	305,32	ITBI
Borges de Medeiros	s/n	Nova Germânia	1	600	305,97	ITBI

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

ANEXO IV

WEBER M. WEBER LTDA

Ao Exmo Sr. Presidente da Comissão de Licitações

A Empresa M. WEBER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.106.842/0001-09, por intermédio de sua representante legal a Sra. Marisete Weber, portadora da Cédula de Identidade nº 3073807475 e do CPF nº 963.913.240-34, APRESENTA proposta financeira para contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquetos de concreto de diversas ruas do Município de Candelária - RS, com recursos provenientes do Programa FINISA, conforme as especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos do edital de tomada de preços nº 13/2023, conforme segue:

1- Proposta contendo preços unitários, totais e a soma geral conforme planilha de orçamento anexa (BDI 26,29%):

Total de Material: R$ 878.855,03 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais com três centavos);
Total de Mão de Obra: R$ 220.748,89 (duzentos e vinte mil setecentos e quarenta e oito reais com oitenta e nove centavos);
Total do Orçamento: R$ 1.099.603,92 (um milhão noventa e nove mil seiscentos e três reais com noventa e dois centavos).

2- Previsão de início da obra: Após a emissão da ordem de serviço pela engenharia autorizando o início da obra.
3- Prazo para conclusão: conforme cronograma de cada rua, variando de 3 a 5 meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço expedida pela engenharia autorizando o início da obra, .
4- O prazo para validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura.
5- Representante legal da empresa: Marisete Weber, sócia/gerente, CPF: 963.913.240-34, RG 3073807475, fone 51 99619-3590, residente e domiciliado na Rua Renholdo Lottermann, nº 113, bairro Moinhos D'Agua, Lajeado/RS.

M. WEBER LTDA.
CNPJ: 50.106.842/0001-09
Rua Reinholdo Lottermann, 113
Moinhos D'Agua - CEP: 95.904-351
Lajeado - RS

Candelária/RS, 04 de Outubro de 2023.

Edson Darlei P. dos Santos

M. WEBER LTDA
CNPJ: 50.106.842/0001-09, Rua Renholdo Lottermann, nº 113, bairro Moinhos D'Agua, Lajeado/RS. Proprietária/Gerente: Marisete Weber, CPF: 963.913.240-34, fone 51 99619-3590, residente na Rua Renholdo Lottermann, nº 113, bairro Moinhos D'Agua , Lajeado/RS. Email: m.weberltda@gmail.com, Conta Bancária: Bradesco, Ag 0563, Conta 0070373-7, em nome de M. Weber LTDA ME.
Por procuração: Edson Darlei Pereira dos Santos

Luiz Carlos Bianchini Júnior
Resp. Técnico CREA RS 165.236

Eng. Civil - CREA/RS 165.236

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

ORÇAMENTO

M. WEBER LTDA.
CNPJ: 50.106.842/0001-09
Rua Reinholdo Lottermann, 113
Moinhos D'Água - CEP: 95.904-351
Lajeado - RS

Relatório Global - Data 04/10/2023
Obra: Pavimentação, drenagem e sinalização de via urbana
Local: Diversas ruas da cidade do Programa FINISA
Município: Candelária/RS
Área: 8.024,36m².
BDI - 26,29%

Item	CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quant.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL
					Unitário	Total	Unitário	Material	
		RUA BOTUCARAÍ A= 1.147,06m²							
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	99064	Locação de pimentação e meio fio	m	253,95	0,04	10,16	0,60	152,37	162,53
		Total do Item 1				**10,16**		**152,37**	**162,53**
2		**PAVIMENTAÇÃO**							
2.1	100575	Regularização superficial c/ motoniveladora	m²	1147,06	0,06	68,82	0,09	103,24	172,06
2.2	100576	Compactação do subleito de seixo rolado	m²	1147,06	0,40	458,82	2,50	2867,65	3.326,47
2.3	92404	Via piso intertravado c/ bloco concreto 16 faces e=8cm	m²	1147,06	67,70	77655,96	7,00	8029,42	85.685,38
2.4	94273	Meio fio pré fabricado, rejunt., escavação e reaterro	m	170,96	45,00	7693,20	12,00	2051,52	9.744,72
		Total do Item 2				**85.876,80**		**13.051,83**	**98.928,63**
3		**CALÇADAS**							
3.1	92396	Passeio com bloco retangular de concreto 10x20 e=6cm	m²	355,34	70,00	24873,80	13,00	4619,42	29.493,22
		Total do Item 3				**24.873,80**		**4.619,42**	**29.493,22**
4		**DRENAGEM PLUVIAL**							
4.1	99063	Locação de rede de água c/ nivelamento	m	114,00	2,40	273,60	2,70	307,80	581,40
4.2	90105	Escavação mecânica de vala c/ retroescavadeira	m³	171,00	2,50	427,50	7,95	1359,45	1.786,95
4.3	93378	Reaterro mecanizado de vala c/ retroescavadeira	m³	150,37	8,00	1202,96	22,50	3383,33	4.586,29
4.4	96622	Lastro de areia e=10cm fundo de vala	m³	11,40	110,00	1254,00	33,80	385,32	1.639,32
4.5	92210	Tubo de concreto armado PA1 MF diâmetro 40cm	m	114,00	150,00	17100,00	50,00	5700,00	22.800,00
4.6	97949	Boca de lobo 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	4,00	1400,00	5600,00	685,00	2740,00	8.340,00
4.7	97904	Caixa de ligação 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	2,00	650,00	1300,00	395,00	790,00	2.090,00
		Total do Item 4				**27.158,06**		**14.665,90**	**41.823,96**
5		**SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE**							
5.1	CP-01	Placa metal R-1 com poste madeira pedestre)	unid.	1,00	300,00	300,00	42,00	42,00	342,00
5.2	CP-02	Placa metal R-19 com poste madeira pedestre)	unid.	2,00	270,00	540,00	42,00	84,00	624,00
5.3	CP-03	Rampa acessibilidade c/ piso tátil de alerta	unid.	4,00	170,00	680,00	50,00	200,00	880,00
		Total do Item 5				**1.520,00**		**326,00**	**1.846,00**
		VALOR TOTAL DA RUA (em R$)				**139.438,82**		**32.815,52**	**172.254,34**

		RUA ZICA KOCHENBORGER A= 1.040,53m²							
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	99064	Locação de pimentação e meio fio	m	479,97	0,04	19,20	0,60	287,98	307,18
		Total do Item 1				**19,20**		**287,98**	**307,18**
2		**PAVIMENTAÇÃO**							
2.1	100575	Regularização superficial c/ motoniveladora	m²	1040,53	0,06	62,43	0,09	93,65	156,08
2.2	100576	Compactação do subleito de seixo rolado	m²	1040,53	0,40	416,21	2,50	2601,33	3.017,54
2.3	92404	Via piso intertravado c/ bloco concreto 16 faces e=8cm	m²	1040,53	67,70	70443,88	7,00	7283,71	77.727,59
2.4	94273	Meio fio pré fabricado, rejunt., escavação e reaterro	m	313,32	45,00	14099,40	12,00	3759,84	17.859,24
		Total do Item 2				**85.021,92**		**13.738,53**	**98.760,45**
3		**DRENAGEM PLUVIAL**							
3.1	99063	Locação de rede de água c/ nivelamento	m	105,00	2,40	252,00	2,70	283,50	535,50
3.2	90105	Escavação mecânica de vala c/ retroescavadeira	m³	157,50	2,50	393,75	7,95	1252,13	1.645,88
3.3	93378	Reaterro mecanizado de vala c/ retroescavadeira	m³	138,50	8,00	1108,00	22,50	3116,25	4.224,25
3.4	96622	Lastro de areia e=10cm fundo de vala	m³	10,50	110,00	1155,00	33,80	354,90	1.509,90
3.5	92210	Tubo de concreto armado PA1 MF diâmetro 40cm	m	105,00	150,00	15750,00	50,00	5250,00	21.000,00
3.6	97949	Boca de lobo 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	4,00	1400,00	5600,00	685,00	2740,00	8.340,00
3.7	97904	Caixa de ligação 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	2,00	650,00	1300,00	395,00	790,00	2.090,00
		Total do Item 3				**25.558,75**		**13.786,78**	**39.345,53**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

4		**SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE**							
4.1	CP-01	Placa metal R-1 com poste madeira pedestre)	unid.	1,00	300,00	300,00	42,00	42,00	342,00
4.2	CP-02	Placa metal R-19 com poste madeira pedestre)	unid.	2,00	270,00	540,00	42,00	84,00	624,00
		Total do Item 4				**840,00**		**126,00**	**966,00**
		VALOR TOTAL DA RUA (em R$)				**111.439,87**		**27.939,29**	**139.379,16**

		RUA PASTOR BOHN A= 551,63m²							
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	99064	Locação de pimentação e meio fio	m	273,27	0,04	10,93	0,60	163,96	174,89
		Total do Item 1				**10,93**		**163,96**	**174,89**
2		**PAVIMENTAÇÃO**							
2.1	100575	Regularização superficial c/ motoniveladora	m²	551,63	0,06	33,10	0,09	49,65	82,75
2.2	100576	Compactação do subleito de seixo rolado	m²	551,63	0,40	220,65	2,50	1379,08	1.599,73
2.3	92404	Via piso intertravado c/ bloco concreto 16 faces e=8cm	m²	551,63	67,70	37345,35	7,00	3861,41	41.206,76
2.4	94273	Meio fio pré fabricado, rejunt., escavação e reaterro	m	173,02	45,00	7785,90	12,00	2076,24	9.862,14
		Total do Item 2				**45.385,00**		**7.366,38**	**52.751,38**
3		**DRENAGEM PLUVIAL**							
3.1	99063	Locação de rede de água c/ nivelamento	m	42,00	2,40	100,80	2,70	113,40	214,20
3.2	90105	Escavação mecânica de vala c/ retroescavadeira	m³	63,00	2,50	157,50	7,95	500,85	658,35
3.3	93378	Reaterro mecânizado de vala c/ retroescavadeira	m³	55,40	8,00	443,20	22,50	1246,50	1.689,70
3.4	96622	Lastro de areia e=10cm fundo de vala	m³	4,20	110,00	462,00	33,80	141,96	603,96
3.5	92210	Tubo de concreto armado PA1 MF diâmetro 40cm	m	42,00	150,00	6300,00	50,00	2100,00	8.400,00
3.6	97949	Boca de lobo 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	1,00	1400,00	1400,00	685,00	685,00	2.085,00
		Total do Item 3				**8.863,50**		**4.787,71**	**13.651,21**
4		**SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE**							
4.1	CP-01	Placa metal R-1 com poste madeira pedestre)	unid.	2,00	300,00	600,00	42,00	84,00	684,00
		Total do Item 4				**600,00**		**84,00**	**684,00**
		VALOR TOTAL DA RUA (em R$)				**54.859,43**		**12.402,05**	**67.261,48**

		RUA 9 DE MAIO A= 1.035,22m²							
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	99064	Locação de pimentação e meio fio	m	310,56	0,04	12,42	0,60	186,34	198,76
		Total do Item 1				**12,42**		**186,34**	**198,76**
2		**PAVIMENTAÇÃO**							
2.1	100575	Regularização superficial c/ motoniveladora	m²	1035,22	0,06	62,11	0,09	93,17	155,28
2.2	100576	Compactação do subleito de seixo rolado	m²	1035,22	0,40	414,09	2,50	2588,05	3.002,14
2.3	92404	Via piso intertravado c/ bloco concreto 16 faces e=8cm	m²	1035,22	67,70	70084,39	7,00	7246,54	77.330,93
2.4	94273	Meio fio pré fabricado, rejunt., escavação e reaterro	m	191,04	45,00	8596,80	12,00	2292,48	10.889,28
		Total do Item 2				**79.157,39**		**12.220,24**	**91.377,63**
3		**DRENAGEM PLUVIAL**							
3.1	99063	Locação de rede de água c/ nivelamento	m	81,00	2,40	194,40	2,70	218,70	413,10
3.2	90105	Escavação mecânica de vala c/ retroescavadeira	m³	121,50	2,50	303,75	7,95	965,93	1.269,68
3.3	93378	Reaterro mecânizado de vala c/ retroescavadeira	m³	106,84	8,00	854,72	22,50	2403,90	3.258,62
3.4	96622	Lastro de areia e=10cm fundo de vala	m³	8,10	110,00	891,00	33,80	273,78	1.164,78
3.5	92210	Tubo de concreto armado PA1 MF diâmetro 40cm	m	81,00	150,00	12150,00	50,00	4050,00	16.200,00
3.6	97949	Boca de lobo 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	3,00	1400,00	4200,00	685,00	2055,00	6.255,00
3.7	97904	Caixa de ligação 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	3,00	650,00	1950,00	395,00	1185,00	3.135,00
		Total do Item 3				**20.543,87**		**11.152,31**	**31.696,18**
4		**SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE**							
4.1	CP-01	Placa metal R-1 com poste madeira pedestre)	unid.	2,00	300,00	600,00	42,00	84,00	684,00
4.2	CP-02	Placa metal R-19 com poste madeira pedestre)	unid.	2,00	270,00	540,00	42,00	84,00	624,00
		Total do Item 4				**1.140,00**		**168,00**	**1.308,00**
		VALOR TOTAL DA RUA (em R$)				**100.853,68**		**23.726,89**	**124.580,57**

		RUA 22 DE ABRIL A= 673,63m²							
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	99064	Locação de pimentação e meio fio	m	200,76	0,04	8,03	0,60	120,46	128,49
		Total do Item 1				**8,03**		**120,46**	**128,49**
2		**PAVIMENTAÇÃO**							
2.1	100575	Regularização superficial c/ motoniveladora	m²	673,63	0,06	40,42	0,09	60,63	101,05

M. WEBER LTDA.
CNPJ: 50.106.842/0001-09
Rua Reinholdo Lottermann, 113
Moinhos D'Água - CEP: 95.900-351
Lajeado - RS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

2.2	100576	Compactação do subleito de seixo rolado	m²	673,63	0,40	269,45	2,50	1684,08	1.953,53
2.3	92404	Via piso intertravado c/ bloco concreto 16 faces e=8cm	m²	673,63	67,70	45604,75	7,00	4715,41	50.320,16
2.4	94273	Meio fio pré fabricado, rejunt., escavação e reaterro	m	137,10	45,00	6169,50	12,00	1645,20	7.814,70
		Total do Item 2				**82.084,12**		**8.105,32**	**60.189,44**
3		**DRENAGEM PLUVIAL**							
3.1	99063	Locação de rede de água c/ nivelamento	m	73,00	2,40	175,20	2,70	197,10	372,30
3.2	90105	Escavação mecânica de vala c/ retroescavadeira	m³	109,50	2,50	273,75	7,95	870,53	1.144,28
3.3	93378	Reaterro mecânizado de vala c/ retroescavadeira	m³	96,29	8,00	770,32	22,50	2166,53	2.936,85
3.4	96622	Lastro de areia e=10cm fundo de vala	m³	7,30	110,00	803,00	33,80	246,74	1.049,74
3.5	92210	Tubo de concreto armado PA1 MF diâmetro 40cm	m	73,00	150,00	10950,00	50,00	3650,00	14.600,00
3.6	97949	Boca de lobo 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	3,00	1400,00	4200,00	685,00	2055,00	6.255,00
3.7	97904	Caixa de ligação 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	1,00	650,00	650,00	395,00	395,00	1.045,00
		Total do Item 3				**17.822,27**		**9.580,90**	**27.403,17**
4		**SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE**							
4.1	CP-01	Placa metal R-1 com poste madeira pedestre)	unid.	1,00	300,00	300,00	42,00	42,00	342,00
4.2	CP-02	Placa metal R-19 com poste madeira pedestre)	unid.	2,00	270,00	540,00	42,00	84,00	624,00
		Total do Item 4				**840,00**		**126,00**	**966,00**
		VALOR TOTAL DA RUA (em R$)				**70.754,42**		**17.932,68**	**88.687,10**

		RUA GARIBALDI A= 2.540,00m²							
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	99064	Locação de pimentação e meio fio	m	952,50	0,04	38,10	0,60	571,50	609,60
		Total do Item 1				**38,10**		**571,50**	**609,60**
2		**PAVIMENTAÇÃO**							
2.1	100575	Regularização superficial c/ motoniveladora	m²	2540,00	0,06	152,40	0,09	228,60	381,00
2.2	100576	Compactação do subleito de seixo rolado	m²	2540,00	0,40	1016,00	2,50	6350,00	7.366,00
2.3	92404	Via piso intertravado c/ bloco concreto 16 faces e=8cm	m²	2540,00	67,70	171958,00	7,00	17780,00	189.738,00
2.4	94273	Meio fio pré fabricado, rejunt., escavação e reaterro	m	635,00	45,00	28575,00	12,00	7620,00	36.195,00
		Total do Item 2				**201.701,40**		**31.978,60**	**233.680,00**
3		**DRENAGEM PLUVIAL**							
3.1	99063	Locação de rede de água c/ nivelamento	m	364,00	2,40	873,60	2,70	982,80	1.856,40
3.2	90105	Escavação mecânica de vala c/ retroescavadeira	m³	546,00	2,50	1365,00	7,95	4340,70	5.705,70
3.3	93378	Reaterro mecânizado de vala c/ retroescavadeira	m³	480,13	8,00	3841,04	22,50	10802,93	14.643,97
3.4	96622	Lastro de areia e=10cm fundo de vala	m³	36,40	110,00	4004,00	33,80	1230,32	5.234,32
3.5	92210	Tubo de concreto armado PA1 MF diâmetro 40cm	m	364,00	150,00	54600,00	50,00	18200,00	72.800,00
3.6	97949	Boca de lobo 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	10,00	1400,00	14000,00	685,00	6850,00	20.850,00
3.7	97904	Caixa de ligação 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	5,00	650,00	3250,00	395,00	1975,00	5.225,00
		Total do Item 3				**81.933,64**		**44.381,75**	**126.315,39**
4		**SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE**							
4.1	CP-01	Placa metal R-1 com poste madeira pedestre)	unid.	1,00	300,00	300,00	42,00	42,00	342,00
4.2	CP-02	Placa metal R-19 com poste madeira pedestre)	unid.	4,00	270,00	1080,00	42,00	168,00	1.248,00
		Total do Item 4				**1.380,00**		**210,00**	**1.590,00**
		VALOR TOTAL DA RUA (em R$)				**285.053,14**		**77.141,85**	**362.194,99**

		RUA POTREIRO GRANDE A= 524,27m²							
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	99064	Locação de pimentação e meio fio	m	393,21	0,04	15,73	0,60	235,93	251,66
		Total do Item 1				**15,73**		**235,93**	**251,66**
2		**PAVIMENTAÇÃO**							
2.1	100575	Regularização superficial c/ motoniveladora	m²	524,27	0,06	31,46	0,09	47,18	78,64
2.2	100576	Compactação do subleito de seixo rolado	m²	524,27	0,40	209,71	2,50	1310,68	1.520,39
2.3	92404	Via piso intertravado c/ bloco concreto 16 faces e=8cm	m²	524,27	67,70	35493,08	7,00	3669,89	39.162,97
2.4	94273	Meio fio pré fabricado, rejunt., escavação e reaterro	m	262,14	45,00	11796,30	12,00	3145,68	14.941,98
		Total do Item 2				**47.530,55**		**8.173,43**	**55.703,98**
3		**DRENAGEM PLUVIAL**							
3.1	99063	Locação de rede de água c/ nivelamento	m	10,00	2,40	24,00	2,70	27,00	51,00
3.2	90105	Escavação mecânica de vala c/ retroescavadeira	m³	15,00	2,50	37,50	7,95	119,25	156,75
3.3	93378	Reaterro mecânizado de vala c/ retroescavadeira	m³	13,19	8,00	105,52	22,50	296,78	402,30
3.4	96622	Lastro de areia e=10cm fundo de vala	m³	1,00	110,00	110,00	33,80	33,80	143,80
3.5	92210	Tubo de concreto armado PA1 MF diâmetro 40cm	m	10,00	150,00	1500,00	50,00	500,00	2.000,00
3.6	97949	Boca de lobo 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	2,00	1400,00	2800,00	685,00	1370,00	4.170,00

M. WEBER LTDA.
CNPJ: 50.106.842/0001-09
Rua Reinholdo Lottermann, 113
Moinhos D'Água - CEP: 95.904-351
Lajeado - RS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

		Total do Item 3				4.577,02		2.346,83	6.923,85
4		**SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE**							
4.1	CP-01	Placa metal R-1 com poste madeira pedestre)	unid.	2,00	300,00	600,00	42,00	84,00	684,00
4.2	CP-02	Placa metal R-19 com poste madeira pedestre)	unid.	2,00	270,00	540,00	42,00	84,00	624,00
		Total do Item 4				1.140,00		168,00	1.308,00
		VALOR TOTAL DA RUA (em R$)				53.263,30		10.924,19	64.187,49

		RUA DONA AURORA A= 512,02m²							
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	99064	Locação de pimentação e meio fio	m	250,62	0,04	10,02	0,60	150,37	160,39
		Total do Item 1				10,02		150,37	160,39
2		**PAVIMENTAÇÃO**							
2.1	100575	Regularização superficial c/ motoniveladora	m²	512,02	0,06	30,72	0,09	46,08	76,80
2.2	100576	Compactação do subleito de serivo rolado	m²	512,02	0,40	204,81	2,50	1280,05	1.484,86
2.3	92404	Via piso intertravado c/ bloco concreto 16 faces e=8cm	m²	512,02	67,70	34663,75	7,00	3584,14	38.247,89
2.4	94273	Meio fio pré fabricado, rejunt., escavação e reaterro	m	168,24	45,00	7570,80	12,00	2018,88	9.589,68
		Total do Item 2				42.470,08		6.929,15	49.399,23
3		**DRENAGEM PLUVIAL**							
3.1	99063	Locação de rede de água c/ nivelamento	m	73,00	2,40	175,20	2,70	197,10	372,30
3.2	90105	Escavação mecânica de vala c/ retroescavadeira	m³	109,50	2,50	273,75	7,95	870,53	1.144,28
3.3	93378	Reaterro mecânizado de vala c/ retroescavadeira	m³	96,29	8,00	770,32	22,50	2166,53	2.936,85
3.4	96622	Lastro de areia e=10cm fundo de vala	m³	7,30	110,00	803,00	33,80	246,74	1.049,74
3.5	92210	Tubo de concreto armado PA1 MF diâmetro 40cm	m	73,00	150,00	10950,00	50,00	3650,00	14.600,00
3.6	97949	Boca de lobo 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	4,00	1400,00	5600,00	685,00	2740,00	8.340,00
3.7	97904	Caixa de ligação 1,00x1,00m em alvenaria tijolo maciço	unid.	2,00	650,00	1300,00	395,00	790,00	2.090,00
		Total do Item 3				19.872,27		10.660,90	30.533,17
4		**SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE**							
4.1	CP-01	Placa metal R-1 com poste madeira pedestre)	unid.	1,00	300,00	300,00	42,00	42,00	342,00
4.2	CP-02	Placa metal R-19 com poste madeira pedestre)	unid.	2,00	270,00	540,00	42,00	84,00	624,00
		Total do Item 4				840,00		126,00	966,00
		VALOR TOTAL DA RUA (em R$)				63.192,37		17.866,42	81.058,79

VALOR TOTAL DA OBRA (em R$)	878.855,03	220.748,89	1.099.603,92

Candelária/RS, 04/10/2023

Eng. Civil Luiz Carlos Bianchini Júnior CREA RS 165.236-D

...s Carlos Bianchini Júnior
Eng. Civil - CREA/RS 165.236-D

Edson Darlei P. dos Santos
Por Procuração: Edson Darlei Pereira dos Santos

M. WEBER LTDA.
CNPJ: 50.106.842/0001-09
...ua Reinholdo Lottermann, 113
...anhos D'Água - CEP: 95.904-351
Lajeado - RS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

ESW CONSTRUÇÕES LTDA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE/TOMADOR Município de Candelária - RS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO/DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculopara o iss:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alícota do ISS (entre 2% e 5%	2,00%

BDI

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% ADOTADO
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,50%
Despesas Finaceiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,20%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 1,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,50% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	26,29%

FÓRMULA DO BDI = $\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$

A alícota de ISSQN no município é de 2% a incidir sobre o valor total da obra.

Declaro para os devidos fins que, que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaborção do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa maisadequada para a Administração Pública.

Observações:

Candelária/RS, 04 de Outubro de 2023.

Eng. Civil Luiz Carlos Bianchini Júnior CREA RS 165.236-D

Luiz Carlos Bianchini Júnior
Eng. Civil - CREA/RS 165.236

M. WEBER LTDA
Por Procuração: Edson Darlei Pereira dos Santos

M. WEBER LTDA.
CNPJ: 50.106.842/0001-09
Rua Reinholdo Lottermann, 113
Moinhos D'Água - CEP: 95.904-351
Lajeado - RS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Empresa: M. WEBER LTDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
	GRUPO B		
B1	Repouso semanal remunerado	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13° salário	10,78%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de chuvas	1,53%	Não incide
B8	Auxílio - acidente trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias gozadas	7,74%	5,98%
B10	Salário maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	44,02%	15,71%
	GRUPO C		
C1	Aviso prévio indenizado	4,49%	3,47%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias indenizadas	5,05%	3,90%
C4	Depósito recisão sem justa causa	3,65%	2,82%
C5	Indenização adicional	0,38%	0,29%
C	TOTAL	14,57%	11,28%
	GRUPO D		
D1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	7,40%	2,64%
D2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidêncio do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,38%	0,29%
D	TOTAL	7,78%	2,93%
	TOTAL (A+B+C+D)	82,28%	46,00%

CANDELÁRIA/RS, 04/10/2023

Luiz Carlos Bianchini Júnior
Engenheiro Civil CREA RS 165.236-D

Luiz Carlos Bianchini Júnior
Eng. Civil - CREA/RS 165.236

M. WEBER LTDA
Por Procuração: Edson Darlei Pereira dos Santos

M. WEBER LTDA.
CNPJ: 50.106.842/0001-09
Rua Reinholdo Lottermann, 113
Moinhos D'Água - CEP: 95.904-351
Lajeado - RS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655e4545d9d63.
POR NESTOR RUBEM ELLWANGER:24477680015 EM 22/11/2023 15:15